

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 4 de junho de 2025 - Edição nº 642

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2025.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 78723B3B11-FEBE4621A7-CEAA577CFC-44752BEA1D | Edição: 642

Prefeitura Municipal de Maetinga





RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Dispõe sobre a retificação da convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maetinga – BA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 04 junho de 2025, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas.

RETIFICA:

O conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), retifica a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art.3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, abordará 05 (cinco) eixos:

- I- Eixo 1 UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II- Eixo 2- APERFEICOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- Eixo 3- INTEGRAÇÃO DE BENEFICIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS:
- IV- Eixo 4- GESTÃO DEMOTRATICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a Participação Social no Suas;
- V- Eixo 5- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO CO-FINANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 08 de julho de 2025, requerendo que:

Autenticação: 78723B3B11-FEBE4621A7-CEAA577CFC-44752BEA1D | Edição: 642

Prefeitura Municipal de Maetinga





 I – As Pré-conferências municipais de assistência social serão realizadas no período de 10 a 12 de junho de 2025

Art. 5º A Comissão Organizadora, coordenada pela a Presidente e pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 6°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º O Município durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para a participação na CONFERÊNCIA ESTADUAL, conforme critério definido no regimento interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do Município conforme prever a Politica Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro suporte financeiro do Município para participarem da Conferencia Estadual.

Art. 9º Desta forma altera o número da conferência a ser realizada, passando da 14ª para 12ª, seguindo a ordem de conferências já realizada pelo Município.

Art10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga-Ba, 04 de junho de 2025

Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 78723B3B11-FEBE4621A7-CEAA577CFC-44752BEA1D | Edição: 642